PORTARIA Nº 424, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1691, 06/08/2019.

"Dispõe sobre concessão do pagamento de GRI retroativo ao servidor Wilson Ferreira Coelho Netto".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando...

RESOLVE:

Art. 1º Concede, no período de 24/07/2019 a 31/07/2019, o pagamento de GRI retroativo ao servidor **WILSON FERREIRA COELHO NETTO**, Agente Administrativo, Lotado no Setor de Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de julho de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de agosto de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal